

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1060

Fica denegado o pedido de licença para processar criminalmente o Deputado Fabion Gomes de Sousa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denegada licença da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins ao Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, para dar prosseguimento ao processo criminal, contra o Deputado Estadual Fabion Gomes de Sousa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente em exercício

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário

Deputada **JOSI NUNES**
2ª Secretária substituta